PORTARIA Nº 023-2016
Data: 10 de março de 2016
Protocolo: 0308/2016

Concede férias a servidora pública de provimento em comissão, Márcia Block Sontag, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 14 a 18 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento em comissão, Marcia Block Sontag, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 14 a 18 de março de 2016, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 02 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de março de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE